

## Seção 1

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens. O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, R E S O L V E : Art. 1º Fica delegada a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) às seguintes autoridades, vedada a subdelegação: I - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; II - dirigentes máximos dos órgãos específicos singulares; III - dirigentes máximos dos órgãos colegiados; e IV - dirigentes máximos das entidades vinculadas. Art. 2º Fica delegada ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva e às autoridades equivalentes dos órgãos específicos singulares, dos órgãos colegiados e das entidades vinculadas a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), vedada a subdelegação. Art. 3º Fica delegada aos coordenadores ou chefes das unidades administrativas dos órgãos e entidades do Ministério da Fazenda a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vedada a subdelegação. Art. 4º A celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelas seguintes autoridades, vedada a subdelegação: I - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; II - Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e III - Secretário da Receita Federal do Brasil, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Art. 5º As autorizações de que tratam os arts. 1º a 4º desta Portaria não envolvem análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Art. 6º Fica delegada a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens às seguintes autoridades: I - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; II - Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e III - Secretário da Receita Federal do Brasil, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Art. 7º A solicitação de viagem deverá ser realizada de forma a garantir que a reserva dos trechos, ou, em sua impossibilidade, a emissão da passagem, ocorra com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista de partida. Parágrafo único. Fica delegada às autoridades referidas no art. 6º desta Portaria a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens em prazo inferior ao disposto no caput, desde que formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade de seu efetivo cumprimento. Art. 8º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autoridades de que trata o art. 6º poderão subdelegar a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos chefes das unidades responsáveis pelo deslocamento. Art. 9º Fica delegada ao Secretário Executivo, ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, ao Secretário da Receita Federal do Brasil e aos dirigentes máximos

das entidades vinculadas a competência, vedada a subdelegação, para autorizar a concessão de diárias e passagens referentes a: I - deslocamentos, no País, de servidores por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos; II - mais de 40 (quarenta) diárias intercaladas, no País, por servidor no ano; e III - deslocamentos, no País, de mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento. Parágrafo único. Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autoridades de que tratam o caput poderão subdelegar a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens, conforme o caso: I - aos dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado da Fazenda; II - aos dirigentes máximos das unidades regionais dos órgãos do Ministério da Fazenda e de suas entidades vinculadas; e III - aos chefes das unidades responsáveis pelo deslocamento. Art. 10. Fica delegada ao Secretário Executivo a competência, vedada a subdelegação, para autorizar a concessão de diárias e passagens referentes a deslocamentos para o exterior, com ônus. Art. 11. Cabe ao Ministro de Estado da Fazenda autorizar o afastamento de servidor que não prestou contas de viagem realizada anteriormente. Art. 12. A autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente. § 1º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo gerado por esse sistema reflita fielmente a autorização realizada em meio físico ou em sistema eletrônico de gestão documental e de informações, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação. § 2º O disposto no § 1º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos de concessão de diárias e passagens. Art. 13. Ficam convalidados os atos de autorização de celebração de novos contratos ou de prorrogação de ajustes já vigentes, relacionados com atividades de custeio, e de concessão de diárias e passagens, praticadas entre a vigência do Decreto nº 9.189, de 2017, e a publicação da presente Portaria, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência em sua expedição. Art. 14. Fica autorizado o Secretário-Executivo a editar os atos complementares necessários à execução do disposto nesta Portaria. Art. 15. Fica revogada a Portaria MF nº 2, de 8 de janeiro de 2018. Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

## Seção 2

### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2018

##### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

**Nº 83** - EXONERAR, a pedido, CAROLINA SABOIA FONTENELE DE ARAÚJO do cargo de Diretora do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, a partir de 22 de janeiro de 2018.

**Nº 84** - EXONERAR RICARDO NAGAO do cargo de Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Nº 85** - NOMEAR CLAUDIO PÉRET DIAS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

**Nº 86** - NOMEAR GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

**Nº 87** - NOMEAR HELENA LEÃO COSTA TAPETY, para exercer o cargo de Diretora da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5. ELISEU LEMOS PADILHA

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

### **PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003693/2016-15, resolve: Tornar sem efeito a nomeação de ITALO MEDEIROS CISNEIRO para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, objeto da Portaria AGU nº 418, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, Seção 2, págs. 2 e 3.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### **DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00739.000223/2017-07. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Advogada da União ALINE ALBUQUERQUE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1427758, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, para participar do Programa de Visitante Acadêmico promovido pelo Instituto Bonavero de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Oxford, Reino Unido, no período de 04 de junho a 01 de setembro de 2018, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

### **DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00457.049907/2017-65. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Procuradora Federal ALINE AMARAL ALVES, matrícula Siape nº 1553492, lotada e em exercício na Procuradoria Federal no Estado do Pará, para participar de curso no exterior na modalidade presencial, promovido pela OHC - Oxford House College, em Nova Iorque - EUA, no período de 23 de abril a 25 de maio de 2018, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

### **DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00731.000469/2017-41. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Advogada da União ANDREA GROTTI CLEMENTE, matrícula SIAPE nº 1507512, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa, para participar de curso no exterior de Curso Intensivo, na modalidade presencial, promovido pela Kaplan Toronto, Canadá, no período de 30 de março a 30 de abril de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

#### DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00961.000170/2017-82. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Procuradora Federal ANDREIA CRISTINA CAREGNATO BULLA, matrícula Siape nº 1584940, lotada no Escritório Regional da Procuradoria Federal no Estado do Paraná e em exercício na Procuradoria Seccional Federal em Cascavel/PR, para participar de curso no exterior, na modalidade presencial, promovido pela Standart English Toronto, Canadá, no período de 12 de maio a 05 de agosto de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

#### DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**REFERÊNCIA:** Processo no 00405.033744/2017-12. Afastamento do País do Advogado da União FERNANDO FILGUEIRAS DE ARAÚJO, matrícula Siape no 2356909, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da Reunião do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (CRIC) e colóquio sobre prevenção à corrupção com ênfase no setor de infraestrutura, na cidade de Lima, Peru, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2018, incluindo deslocamento, com ônus para Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

#### DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00407.084228/2017-28. Afastamento do País, em razão de gozo de licença para capacitação, da Procuradora Federal LUCIANA HOFF, matrícula Siape nº 1311363, lotada e em exercício no Departamento de Contencioso da PGF - DPTCONT/PGF, para participar de curso no exterior, na modalidade presencial, promovido pela Aliança Francesa de Paris, França, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

#### DESPACHO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00411.095232/2017-52. Afastamento do País em razão de gozo de licença para capacitação do Procurador Federal LUIZ EDUARDO DINIZ ARAUJO, matrícula Siape nº 1378197, lotado e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, para participar do Programa de Doutorado Sanduíche - Pesquisa na Área de Microgeração de Energia Elétrica, promovido pelo Instituto de Direito Mineral e Energia - Universidade de Bochum, Alemanha, no período de 16 de fevereiro a 19 de março de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

#### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004986/2016-90, resolve: Art. 1º Alterar, para 31 de dezembro de 2018,

o prazo previsto na Portaria PGF nº 143, de 2 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de março de 2016, Seção 2, pág. 2, que designou a Procuradora Federal IVANA ROBERTA COUTO REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1378765, para o encargo de substituta eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado da Bahia (PF/BA), na cidade de Salvador/BA.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.005597/2017-92, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a MARIA VILANI NUNES DA SILVA ZOUVI, matrícula Siape nº 6093994, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 37198, com fundamento art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

ISABELLA MARIA DE LEMOS

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2018

**Nº 138** - Nomear BRUNO MÁRCIO DA COSTA ALENCAR, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, cedido a esta Pasta, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Processos Licitatórios, Contratuais e Assuntos Internacionais, da Consultoria Jurídica.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

#### SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Santa Maria - RS**, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso I do Artigo 235 da Portaria MDS Nº 414, de 28-09-2017, publicada no DOU 188-A de 29/9/2017, que aprova o Regimento Interno do INSS e de acordo com a legislação vigente, resolve:

**Nº 5** - CONCEDER Aposentadoria Voluntária integral, à servidora MARIA DA GLORIA RUSSI BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1098686, ocupante do cargo de Arquivista, Nível "NS", classe "S", padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social e atualmente na situação funcional de CEDIDO à Advocacia-Geral da União - AGU, com base no art.3º da Emenda Constitucional 47/2005. Observando o contido no Processo nº 35280.000374/2017-67 e declarar, em consequência, o referido cargo vago  
LUIS FELIPE TEIXEIRA CAURIO

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

### DIRETORIA EXECUTIVA

### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### PORTARIA Nº 29, DE 1º DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública GISLAINE CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 9416690, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Seccional Federal em Campinas/SP. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

#### PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública FLAVIA SILVA PREGO, matrícula nº 1680423, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Goiás. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

#### PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública RENATA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA ALVES, matrícula nº 9908761, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União. Art.

2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

#### **PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALESSANDRO FERNANDES E SILVA, matrícula nº 1715137, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Goiás. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

#### **PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, interino**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 3163/PRESI/2017, de 21 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SILVIA SOUZA ARCOVERDE DE MELO, matrícula nº 1685702, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO LUIZ MOREIRA GROSSI

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 110099**

Nº Processo: 00407038229201610. DISPENSA Nº 47/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 11166512000149. Contratado: DDS-GESTORA DE ATIVOS LTDA -. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Av Odilon Graga 2-26-Parque Jd. Europa, no município de Bauru, matricula 103140 para abrigar as instalações da PSF em Bauru. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8245 de 18/10/91. Vigência:

05/01/2018 a 04/01/2023. Valor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800098. Data de Assinatura: 05/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110061-00001-2018NE000001

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 110099**

Nº Processo: 00407038260201651. Objeto: Em substituição à Dispensa nº 48/2017, publicada no DOU de 27/12/2017 referente à locação de imóvel para abrigar a PSF-Franca/SP, conforme caderno técnico, aviso de chamamento público e proposta. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme justificativa constante no processo e Parecer DECOR 92-2017. Declaração de Dispensa em 19/12/2017. TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE. Coordenador. Ratificação em 19/12/2017. PAULO CESAR VAZ GUIMARAES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.709.818/0001-27 R. A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (SIDEC - 31/01/2018) 110061-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110099**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 13153640000183. Contratado: AFS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, adequar a Portaria 409 do MDPG ressaltado o direito do benefício ao pagamento do PPR, bem como ressaltar o direito de repactuação referente ao exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 incisos II. Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019. Valor Total: R\$98.736,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 15/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110061-00001-2018NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110099**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, adequar a Portaria 409 de 21.12.2016 ressaltado o benefício ao pagamento do PPR, bem como o direito de repactuação referente ao exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 inciso II. Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019. Valor Total: R\$620.912,28. Fonte: 188000000 - 2017NE800292. Data de Assinatura: 15/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110061-00001-2018NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110099**

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 00589000549201525. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, ressaltado o direito de reajuste de 2017 pelo índice IST. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 inciso II. Vigência: 15/01/2018 a 15/07/2020. Valor Total: R\$1.110.859,24. Fonte: 188000000 - 2017NE800276. Data de Assinatura: 12/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110061-00001-2018NE000001

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2014**

Nº Processo: 00676001888201388. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 03498870000120. Contratado: CPD ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA - EP. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o contrato nº 016/2014- AGU, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, artigo 79 Data de Rescisão: 31/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110161-00001-2018NE000096



#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00400001672201786. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medalhas e diplomas da Ordem do Mérito, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. DIOGO LUIZ DA SILVA Superintendente de Administração No Df (SIDECA - 31/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 10/2017 publicado no D.O. de 15/03/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 16/02/2017 a 15/02/2018 Leia-se: Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018 Onde se lê: Assinatura: 16/02/2017 Leia-se: Assinatura: 03/03/2017 (SICON - 31/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 110097**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 00588000846201581. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 03 (três) posto de contínuos ao contrato 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2018 a 03/04/2018. Valor Total: R\$28.254,82. Fonte: 188000000 - 2017NE800080. Data de Assinatura: 22/01/2018. (SICON - 31/01/2018) 110061-00001-2017NE000096

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001050201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de papel A4, para atender o consumo de Unidades da Advocacia Geral da 4ª Região, administradas pela SAD/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h50. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (SIDECA - 31/01/2018) 110097-00001-2018NE000096

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000044201813. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, em bombonas de 20 litros e fardos de 12 garrafas de água mineral sem gás com 500ml cada, para atender o consumo de Unidades da Advocacia Geral da 4ª Região, em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba, administradas pela SAD/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 01/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-3-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-3-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeira Oficial Sad/rs (SIDECA - 31/01/2018) 110097-00001-2018NE000096